



PORTARIA N.º 1085/2024 – REITORIA/UNESPAR

REVOGADA PELA PORTARIA N.º 541/2025 - REITORIA/UNESPAR

Designa Fiscal ao Contrato 031/2022 - GMS 3052/2022, firmado entre a Empresa WOLF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI e a UNESPAR - Campus de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolado nº 17.514.807-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Suellen Cristina Madaloso, CPF XXX.338.XXX-10, como **Fiscal** do contrato 031/2022 - GMS 3052/2022, firmado entre a Empresa WOLF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI e a UNESPAR - *Campus* de Apucarana em substituição ao Fiscal Ednaldo de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a PORTARIA N.º 408/2024 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 29 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora